

ASPECTOS DA REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL JUNTO AO CONFEA/CREA.

OLGA RUBÊNIA DA SILVA CAMINHA DE MENEZES¹ e LUIZ SOARES CORREIA²

¹Mestre em Tec. Ambiental e Recursos Hídricos, Prof. Adj. UNIP, Brasília-DF, rubeniacaminha@gmail.com;

² Mestre em Transportes, Prof. Adj. UNIP, Brasília-DF, luiz0908@hotmail.com.

Apresentado no
Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – CONTECC
Palmas/TO – Brasil
17 a 19 de setembro de 2019

RESUMO: O exercício profissional de engenharia é de grande importância para o desenvolvimento do país. Para isso, as atividades devem ser regulamentadas e os profissionais devem ser representados em seus conselhos. Assim, esse trabalho teve como objetivo verificar a representação profissional na presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e em 12 Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas). Os resultados mostraram que até o ano de 2019, a presidência do Confea foi ocupada por engenheiros civis durante 37 anos, o que corresponde a 46% dos mandatos. Considerando-se as duplas graduações com Engenharia Civil, a representação aumenta para 56% dos mandatos. O mesmo padrão é observado nos 12 Creas pesquisados, onde a representação total de engenheiros civis corresponde a 58% dos mandatos.

PALAVRAS-CHAVE: Engenharias, atividade profissional, conselhos e representação.

ASPECTS OF PROFESSIONAL REPRESENTATION ON CONFEA/CREA.

ABSTRACT: The professional practice of engineering has great importance for the development of the country. For this, activities should be regulated and professionals should be represented in their councils. Thus, this work had as objective to verify the professional representation in the presidency of the Federal Council of Engineering and Agronomy (Confea) and in 12 Regional Councils of Engineering and Agronomy (Creas). The results showed that until the year 2019, the Confea presidency was occupied by civil engineers for 37 years, which corresponds to 46% of the mandates. Considering the double degrees with Civil Engineering, the representation increases to 56% of the mandates. The same pattern is observed in the 12 Creas surveyed, where the total representation of civil engineers corresponds to 58% of the mandates.

KEYWORDS: Engineering, professional activity, council, and representation.

INTRODUÇÃO

A engenharia é fundamental para o desenvolvimento de um país, sendo assim, importante a valorização profissional, o fortalecimento das entidades de classe e a regularização das atividades profissionais. O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) regulamenta o exercício profissional, por instrumentos administrativos normativos zelando pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do país.

Segundo o CONFEA (2019), a primeira profissão a ser regulamentada foi a de engenheiro agrônomo (BRASIL, 1933a). No mesmo ano, outra norma passou a regular o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor (BRASIL, 1933b). Criou-se então, o Conselho Federal (Confea) e os Conselhos Regionais (Creas). O Confea e os Creas são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, que constituem serviço público federal, com sede e foro na cidade de Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional. Os conselhos são responsáveis pela verificação, fiscalização e aperfeiçoamento do exercício e das atividades das áreas profissionais da engenharia, agronomia e geociências (BRASIL, 1933b).

A Lei nº 8.195 regulamentou as eleições diretas para presidentes dos Creas e do Confea (BRASIL, 1991). O processo eleitoral do Sistema Confea/Crea é regulamentado pela resolução nº 1.093 (CONFEA, 2017). A resolução nº 1.115 (CONFEA, 2019b) regulamentou os mandatos sucessivos para funções e cargos eletivos dos conselhos, sendo vedado ao profissional ocupante de funções e cargos eletivos do Sistema permanecer por mais de dois períodos sucessivos em idênticos cargos ou funções.

O Sistema Confea/Crea integra profissões com diferentes níveis de formação e são caracterizadas no exercício profissional pelas atribuições profissionais (CONFEA, 2013), perfis e títulos profissionais. O exercício dessas profissões é regulado por instrumentos legais e regulamentado por resoluções e decisões normativas editados pelo Confea; e pelos Creas em seus atos normativos. O Confea efetua a normatização necessária para regulamentar o exercício e as atividades das profissões abrangidas pelo Sistema e atua em processos de interesse de profissionais fiscalizados, entre outros. Os Creas possuem entre outras atribuições, a fiscalização do exercício e das atividades profissionais, a partir da normatização homologada pelo Confea; o registro de profissionais e a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (CONFEA, 2019c; BRASIL, 1933b).

Segundo Neto (2018), o Confea registrou 779488 novos profissionais de 2010 a 2018 e, do total de engenheiros ativos registrados as quatro maiores áreas são Engenharia Eletricista (497459), Engenharia Civil (410116), Engenharia Mecânica e Metalúrgica (283568) e Agronomia (202033). Vale aqui lembrar que duas classes, arquitetos e técnicos de nível superior, saíram do Sistema Confea/Creas por sentirem que suas realidades profissionais eram efetivamente consideradas pelo Sistema (BRASIL, 2010; BRASIL 2018).

Do exposto anteriormente, verifica-se a necessidade de as diferentes categorias profissionais terem representantes no Sistema Confea/Creas, em seus colegiados, conselhos e presidência como uma maneira de representação e valorização profissional. Assim, o objetivo deste trabalho foi verificar a representação profissional na presidência do Confea e de 12 Creas ao longo dos anos, como uma amostra de todos os Creas brasileiros.

MATERIAL E MÉTODOS

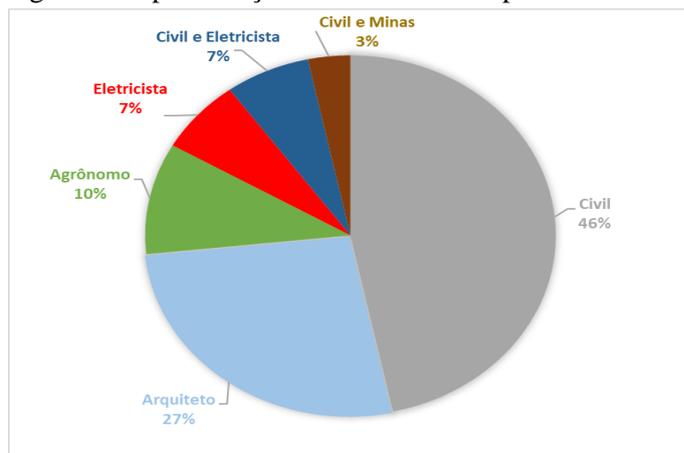
Realizou-se uma pesquisa nas páginas oficiais de cada conselho, bem como foram solicitadas as informações em cada Crea, sobre as presidências. Os dados obtidos sobre a presidência do Confea são do período de 1934 a 2019. Foram obtidas as informações de 12 conselhos regionais de quatro regiões do Brasil: Centro-Oeste (DF, GO e MT); Nordeste (BA, PE, PI e RN); Norte (AM, AP e PA); e Sul (ES e SC). Utilizou-se planilha do Excel® para o tratamento dos dados e confecção de gráficos. Buscou-se dados como área de formação acadêmica, sexo, período dos mandatos e quantidade de anos na presidência. Os mandatos foram somados considerando-se como valor 1 cada triênio. Também foi atribuído valor 1 para períodos inferiores a três anos, desde que houvesse mudança na presidência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Desde sua criação oficial em 1933, o Confea contou com 16 presidentes, dos quais, 11 eram formados em Engenharia Civil. O conselho federal foi presidido durante 37 anos por engenheiros civis (até 2019) e, em segundo lugar ficaram os arquitetos, que contabilizam 26 anos na presidência, sendo que apenas um passou 25 anos como presidente (de 1936 a 1960). Na Figura 1 é possível verificar a representação dos mandatos de presidente do Confea por área de formação e na Figura 2 observa-se o número de anos por área de formação.

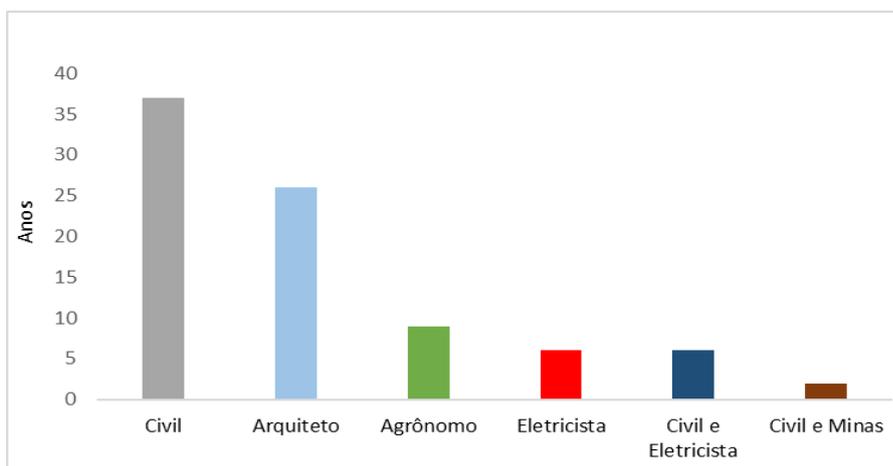
Observa-se que os engenheiros civis representam 46% dos mandatos de presidente do Confea sendo seguidos por arquitetos que representaram 27% dos mandatos. Em 2010, os arquitetos e urbanistas saíram do Sistema Confea/Creas (BRASIL, 2010), o que contribuiu para o aumento da representação de outras áreas. Se os engenheiros com dupla formação, uma delas sendo Engenharia Civil, forem somados aos engenheiros civis, essa representação subiria para 56%. Até o ano de 2019, não houve nenhuma participação feminina na presidência do Confea, ressalta-se que neste trabalho não foram avaliadas as câmaras e as comissões.

Figura 1. Representação dos mandatos de presidente do Confea.



Na Figura 2 pode-se verificar que os engenheiros civis permaneceram na presidência do Confea por mais quase quatro décadas, em 2020 serão 38 anos. Percebe-se que os arquitetos ainda aparecem com grande representação quase 10 anos após a saída do Sistema Confea/Creas.

Figura 2. Anos de mandatos na presidência do Confea.



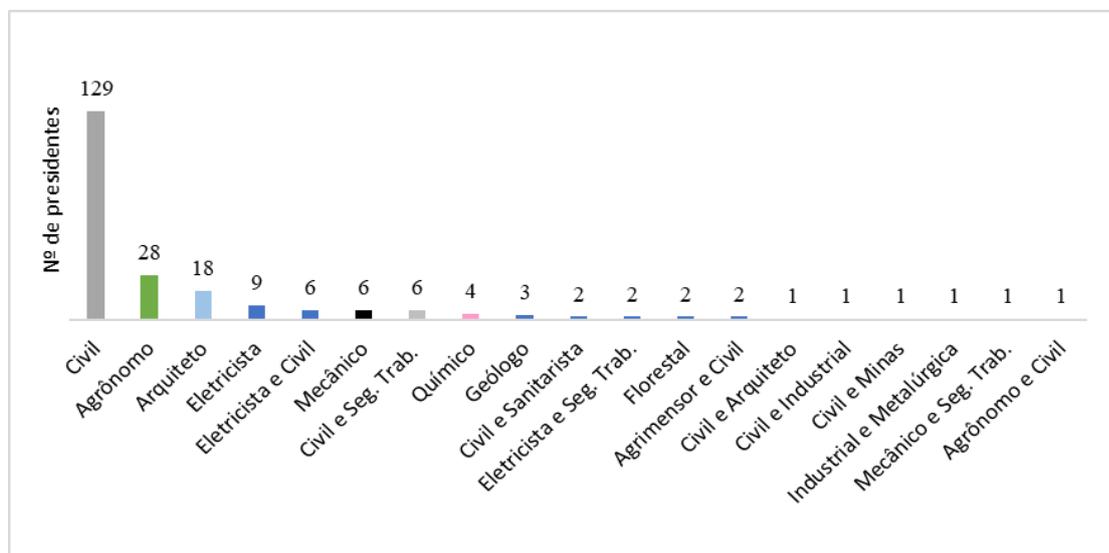
Os 12 conselhos regionais pesquisados totalizaram 129 engenheiros civis como presidente. Os agrônomos ficaram em segundo lugar totalizando 28 presidentes. Na Tabela 1 observa-se o período dos dados levantados por Estado e a quantidade de presidentes em cada Estado.

Tabela 1. Características de 12 Creas analisados.

Estado	Período	nº de presidentes	nº de mandatos
DF	1961 a 2019	13	20
GO	1968 a 2019	15	18
MT	1966 a 2019	13	18
BA	1961 a 2019	14	19
PE	1934 a 2019	17	23
PI	1976 a 2019	10	14
RN	1969 a 2019	12	17
AM	1975 a 2019	09	15
AP	1964 a 2019	13	21
PA	1933 a 2019	20	32
ES	1988 a 2019	07	11
SC	1958 a 2019	12	21

Com exceção da Bahia, que tem representação empatada em 26% entre Engenharia Civil e Agronomia, todos os outros Estados possuem pelo menos 50% de engenheiros civis na presidência dos Creas. O Crea-PE teve 23 mandatos, sendo 22 de engenheiros civis, representando cerca de 95% e um arquiteto. No Crea-PA a representação de engenheiros civis é de 77% e no Crea-DF chega a 70%. Na Figura 3 observa-se o número total de presidentes nos 12 Creas analisados.

Figura 3. Representação profissional nos 12 Creas analisados.



De acordo com a Figura 3, os profissionais que mais ocuparam a presidência dos Creas são os que possuem formação em Engenharia Civil, Agronomia e Arquitetura com 58, 13 e 8%, respectivamente. Apenas 7 mulheres estiveram na presidência dos Creas analisados.

Os números mostram que tanto no conselho federal quanto nos conselhos regionais, a principal representação profissional foi e continua sendo de engenheiros civis, mostrando, portanto, a necessidade de ocorrer alternância na presidência dos conselhos.

Entre as soluções para que ocorra um ciclo nas presidências dos conselhos, destaca-se a utilização do método de rodízios entre as câmaras ou grupos de representatividades podendo ser adotada a metodologia conhecida como “rosa dos ventos”, que utiliza critérios de representatividade das jurisdições e dos grupos profissionais.

CONCLUSÃO

Desde a criação do Confea, a maioria dos mandatos de presidente foi representada por engenheiros civis, 46%. O mesmo ocorrendo nas presidências dos 12 Creas analisados, em média 58% da representação foi de engenheiros civis.

Verificou-se que apesar de o número de registros de engenheiros eletricitas ser maior do que de engenheiros civis, em todos os casos estudados, a Engenharia Civil comanda a presidência dos conselhos.

Demonstrou-se a necessidade de uma maior rotatividade no Confea e nos Creas quanto às representações por outras áreas de formação. Prevenindo-se assim, que outras classes venham a sair do Sistema como ocorreu com arquitetos e técnicos de nível superior.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Decreto nº 23.196, de 12 de outubro de 1933. Publicado no D.O.U, de 30 de outubro de 1933. Rio de Janeiro, 1933a.
- BRASIL. Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933. Publicado no D.O.U, de 15 de dezembro de 1933. Rio de Janeiro, 1933b
- BRASIL. Lei nº 8.195 de 26 de junho de 1991. Publicada no D.O.U, de 27 de junho de 1991. Brasília, 1991.

BRASIL. Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Publicada no D.O.U, de 31 de dezembro de 2010. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018. Publicada no D.O.U, de 27 de março de 2018. Brasília, 2018.

CONFEA. Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013. Publicada no D.O.U, de 19 de agosto de 2013. Seção 1, p. 149 e 150. Brasília, 2013.

CONFEA. Resolução nº 1.093, de 04 de outubro de 2017. Publicada no D.O.U, de 18 de outubro de 2017. Seção 1, p. 211 a 215. Brasília, 2017.

CONFEA. História. Disponível em: <http://www.confea.org.br/index.php/sistema-profissional/historia>. Acesso em 25 de maio de 2019a.

CONFEA. Resolução Nº 1115, de 26 de abril de 2019. Publicada no D.O.U de 3 de maio de 2019. Seção 1, p 53 e 54. Brasília, 2019b.

CONFEA. Creas. Disponível em: <http://www.confea.org.br/sistema-profissional/creas>. Acesso em 25 de maio de 2019c.

Neto, R.R. Engenharia e o mercado de trabalho. 2018. Disponível em: <https://www.buildin.com.br/engenharia-e-o-mercado-de-trabalho/>. Acesso em 01 de junho de 2019.